



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 023/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA, OSVALDO SGULMARO, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** e **NILTON CESAR BELMOK**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, ausente o Vereador **SÉRGIO BIANCHI**, que apresentou atestado médico, sendo assim, os demais membros das Comissões entenderam por justificar a ausência, e presente o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024**: Altera o Anexo Único da Lei Ordinária n.º 539/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves; **2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024**: Susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago; **3) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024**: Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, os Vereadores, que solicitaram o arquivamento do Procedimento Fiscalizatório n.º 002/2024 e do Requerimento n.º 002/2024, assinaram os respectivos despachos solicitando o arquivamento das proposições. Após, iniciou-se a análise das proposições. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024**, houve debates



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

acerca de possível inconsistência, tendo em vista que não foram juntadas aos autos informações que indiquem eventual impacto financeiro ocasionado pela referida proposição, entretanto, os Membros das Comissões entenderam que se trata de metas (objetivos), sendo assim, não há elementos suficientes que indiquem aumento imediato de despesa e, por isso, decidiram pela aprovação. Quanto ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024**, após deliberação, os Membros das Comissões decidiram pela sua aprovação, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Por fim, em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024**, os Membros das Comissões decidiram pela sua aprovação, todavia, entenderam por bem apresentar Emenda Modificativa, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

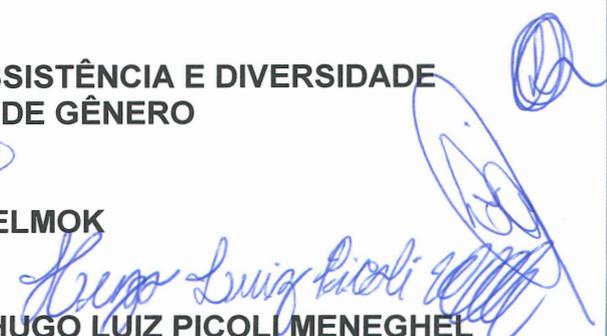

ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


NILTON CESAR BELMOK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


OSVALDO SGULMÁRIO
Membro


NILTON CESAR BELMOK
Presidente


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ASSESSORIA PARLAMENTAR



LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar



LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar